



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 805/2023, de 10 de abril de 2023.

NOMEA SUPLENTES PARA DA COMISSÃO DE INQUÉRITO - CI - PARA APURAR AS APLICAÇÕES DOS RECURSOS REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno desta Casa legislativa e da Lei Orgânica Municipal e Ato Administrativo nº 003/2023, de 10 de abril de 2023, tendo em vista a necessidade da Comissão de Inquérito aprovada pelo plenário.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear 03 três suplentes para a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI - para apurar as aplicações dos recursos repassados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tamandaré/PE, constantes no Portal TOME CONTA, do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE; conforme requerimento em anexo assinado por 04 vereadores compreendendo 1/3 dos membros desta Câmara de Vereadores, observada a representação proporcional partidária, ficando a suplência constituída da seguinte forma:

- a. Ricardo Floriano da Rocha Neto;
- b. Walfrido Bezerra de Melo; e
- c. Saniel Mendonça de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de abril de 2023.

Gilson Carlos Dos Santos
Presidente

Av. José Bezerra sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax: 081.3676-2760